



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**

**27 de novembro de 2024**

### **Ata da Trigésima Terceira Sessão Extraordinária**

Às dezenove horas e dezesseis minutos do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário, e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jair Farias e Valdemar Júnior. Após a



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 20/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros, que “altera a Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado, com os votos contrários dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan e Professor Júnior Geo. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Resolução número 380, de 27 de novembro de 2024. Logo após, foi lido o Edital de Convocação, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que no uso de suas atribuições legais conferido pelo art. 11 – A do Regimento Interno convoca os Senhores Deputados a reunirem-se, em Sessão Extraordinária, para a eleição da Mesa Diretora para as 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 10ª Legislatura, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário deste Poder. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Sessão às dezenove horas e vinte e sete minutos, convocando Sessão Extraordinária para o dia vinte e nove de novembro de 2024, às dezenove horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*